



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/07/2025

Jornal AMP

Página 383

Edição 3321

Kovine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6557/2025

DATA 16/07/2025

Súmula. Abre um crédito suplementar no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
3.3.72.40 (364) (303)	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6.250,00

Total.....R\$ 6.250,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Munic. de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	
4.4.71.70 (366) (303)	Rateio pela participação em consórcio público	6.250,00

Total.....R\$ 6.250,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de julho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal